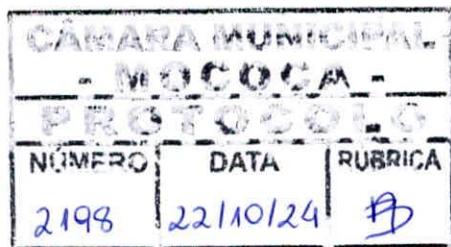




# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

## PROJETO DE LEI N° 139 / 2024.



**“DENOMINA A ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO PATTI, NO BAIRRO SANTA MARINA, COMO "ADOLPHO MATTOS BARRETOS FILHO.”**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 139/2024 de autoria do vereador Brasilino Antônio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada "Adolpho Mattos Barretos Filho" a rotatória localizada na Avenida Geraldo Patti, entre os números 243 e 210, no Bairro Santa Marina.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de setembro de 2024.

  
**BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**  
Vereador / MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA

*Nobres pares,*

Este projeto de lei tem por objetivo homenagear a memória de Adolpho Mattos Barretos Filho, um notável cidadão de nossa comunidade, cuja trajetória merece ser reconhecida e celebrada. Funcionário de carreira do extinto Banco F. Barreto, Adolpho dedicou sua vida ao trabalho e ao desenvolvimento local.

Além de sua atuação no setor financeiro, destacou-se como agropecuarista nas margens do Rio Pardo, contribuindo significativamente para a economia da região. Sua generosidade e espírito solidário o tornaram um benfeitor de instituições locais, incluindo o asilo de Mococa e outras entidades assistenciais, onde seu legado de ajuda e amor ao próximo permanece vivo.

Adolpho também é lembrado como irmão da saudosa Marina Barretos, proprietária da área do Bairro Jardim Santa Marina, o que reforça sua conexão com nossa comunidade. Essa denominação é uma forma de honrar sua memória e legado, reconhecendo a importância de sua vida e suas contribuições.

Ao denominar esta rotatória em sua homenagem, estamos perpetuando sua memória e inspirando as futuras gerações a seguirem seu exemplo de dedicação, altruísmo e compromisso com o bem-estar da comunidade.

Respeitosamente,

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de setembro de 2024.

**BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**  
Vereador / MDB

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
Angela Maria de Jesus Ribeiro  
Oficial Interina  
Rua XV de Novembro, 125 - Centro  
Mococa - SP - Tel. (19) 3665-1981



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ADOLPHO MATTOS BARRETO FILHO

CPF  
014.667.558-49

MATRÍCULA:

115899 01 55 2020 4 00071 031 0019128 68

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, cento e três anos

NATURALIDADE: Mococa SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 508.307-2/SSP/SP ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de ADOLPHO COELHO MATTOS BARRETO e de MARIA LERRO BARRETO, residente e domiciliado Rua Antenor Silva , 275, em Mococa, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte de junho de dois mil e vinte - 16:09 DIA: 20 MÊS: 06 ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO: Rua Antenor Silva, 275, Centro - Mococa - SP

CAUSA DA MORTE: "Sepsis; Broncopneumonia; Neoplasia do Reto"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Público Municipal de Mococa, SP DECLARANTE: CAIO VITA AMMIRATI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor PEDRO PAULO BARRETO FURTADO, CRM 62522

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER: Não deixou testamento conhecido. Era casado com MARIA DE LOURDES VITA BARRETO, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Mococa, SP, aos 05/01/1962, livro B - 18, ás folhas 103 , sob nº 4658. O falecido não deixou filhos. Deixou bens. Deixou testamento conhecido. AVERBAÇÃO: Em atenção ao Procedimento Administrativo de Retificação por Erro Material, lavrado nos moldes do Artigo 110, da lei 6.015/73, devidamente protocolado 19/08/2020, sob nº 407/2020, desta serventia, o qual se encontra devidamente arquivado, procedo a presente AVERBAÇÃO para constar que o falecido não deixou testamento, exclui-se qualquer informação de testamento deixado pelo falecido; e não como erroneamente constou anteriormente, conforme documentação ulteriormente juntada a este pedido de retificação que evidenciou a ocorrência do erro material. Mococa, 19/08/2020. Eu, (a.a) (Angela Maria de Jesus Ribeiro), Oficial Interina, a escrevi dou fé e assino. SELO DIGITAL Nº 1158992PC000000001852720Q. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Mococa, 19 de agosto de 2020.

Angela Maria de Jesus Ribeiro

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE  
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL  
Angela Maria de Jesus Ribeiro - Oficial interina  
Rua XV de novembro, 125/129  
Fone (19) 3665-1961 - CEP 13730-020  
e-mail: cartorciocivildemococa@gmail.com



1158992CE000000001852820D

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Angela Maria de Jesus Ribeiro  
Oficial Interina

11589-9 - AA 000040473

